

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 552 - SEMaad.pdf

Título: PORTARIA Nº552/2019

Descrição: Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzirem os veículos pertencentes à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração:

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 10 de Julho de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 10 de Julho de 2019.